



CHECKLIST DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 2025/SEMMA

● PRIMEIRO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP/LI/LO) – ATIVIDADES GERAIS, EXCETO EXTRAÇÃO MINERAL

ITENS DE ORIENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA TODAS AS TIPOLOGIAS DE ATIVIDADES LICENCIADAS:

1. Haverá prioridade apenas aos licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados, conforme a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e a necessidade de prioridade deverá ser comprovada documentalmete pela empresa licenciada;
2. Todos os documentos deverão ser encaminhados pelo requerente sempre pelo mesmo e-mail, encaminhado como resposta para manter o histórico do e-mail;
3. Sempre que o requerente encaminhar e-mail ao setor de protocolo semma_cac@maraba.pa.gov.br, será obrigatório informar a razão social, CNPJ da empresa e o número do processo físico e/ou número do processo digital SEI, este último desde que informado no Termo de Abertura do Processo: o processo físico possui 8 dígitos (número de processo/ano), por exemplo: [4065/2018](#); o processo digital SEI possui 21 dígitos, por exemplo: [050505138.000338/2024-70](#);
4. O número do processo físico do processo ou número do processo digital deverá ser informado no Requerimento Padrão, conforme explicitado no item 3;
- Os documentos deste Check List deverão ser encaminhados no formato PDF ao e-mail: semma_cac@maraba.pa.gov.br para abertura de processo e registro dos documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/SEMMA/Marabá);
- Cada documento apresentado deverá corresponder a um PDF, devendo ser nomeado, por exemplo: PDF Requerimento Padrão, PDF Plano de Controle Ambiental, PDF CNPJ, etc;
- Após o envio dos documentos ao e-mail semma_cac@maraba.pa.gov.br, o setor de protocolo verificará se os documentos foram apresentados conforme o Check List, se estão devidamente assinados e legíveis e responderá sobre a regularidade da documentação e enviará o DAM da taxa de Licenciamento Ambiental, via e-mail;
- O DAM da taxa de Licenciamento só será enviado via e-mail, desde que a documentação estava em situação regular;
- O DAM da taxa de Licenciamento Ambiental só será enviado para o e-mail da empresa licenciada/proprietário ou e-mail de terceiro interessado, desde que este último tenha Procuração para esta finalidade de receber documentos, Notificações e Licenças da SEMMA;
- As Licenças, Notificações e quaisquer outros documentos emitidos por esta SEMMA só serão enviados ao e-mail da empresa licenciada/proprietário ou e-mail de terceiro interessado, desde que este último tenha Procuração para esta finalidade de receber documentos, Notificações, Licenças e quaisquer outros documentos emitidos pela SEMMA;
- Caso a documentação esteja incompleta, não assinada, ilegível ou qualquer irregularidade cadastral, o setor de protocolo informará via e-mail a irregularidade ou pendência documental;
- O requerente deverá enviar como resposta no e-mail semma_cac@maraba.pa.gov.br, o PDF do comprovante de pagamento do DAM;
- Somente após o envio no e-mail semma_cac@maraba.pa.gov.br do comprovante de pagamento do DAM, será gerado Termo de Abertura de processo no SEI e Protocolo de Primeiro Licenciamento Ambiental, os quais serão remetidos ao e-mail do requerente, contendo número de processo SEI, por exemplo: [050505138.000338/2024-70](#);
- Em relação aos documentos em formato PDF, é necessário o correto e completo preenchimento do Requerimento Padrão e as assinaturas digitais ou físicas com reconhecimento do cartório dos proprietários, procuradores e responsáveis técnicos;
- Informamos que todos os estudos apresentados deverão conter assinatura digital do responsável técnico habilitado ou assinatura física com reconhecimento do Cartório e estarem acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) datada e assinada digitalmente ou fisicamente reconhecida em cartório, independentemente do grau poluidor e atividade licenciada, inclusive nos processos de Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/2006;

16. Poderão ser solicitados estudos e/ou complementações processuais conforme a análise técnica (art. 10, IV, da Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997);
17. A Notificação deverá ser respondida pelo requerente no e-mail: semma_cac@maraba.pa.gov.br, por meio de ofício em PDF, listando as condicionantes e justificativas cabíveis e cada condicionante desta Notificação deverá corresponder a um PDF, por exemplo: PDF do ofício, PDF da publicação da Licença, PDF do comprovante de destinação de resíduos, etc;
18. Em caso de mudança de endereço, será aberto novo processo de Licenciamento Ambiental no sistema SEI/SEMMA/MARABÁ, cabendo primeiro Licenciamento com pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal 16.885/2002.

CHECK LIST 2025/DLA/SEMMA – DOCUMENTOS PARA ATIVIDADES GERAIS, EXCETO EXTRAÇÃO MINERAL	
• PRIMEIRO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP/LI/LO) COM BASE NA LEI MUNICIPAL 16.885/2002 E RESOLUÇÃO CONAMA 237/97	
()	PDF do Requerimento Padrão/DIA (Modelo SEMMA);
()	PDF da Procuração (assinatura digital ou reconhecida em cartório);
()	PDF do RG do Procurador
()	PDF do CPF do Procurador
()	PDF do Plano de Controle Ambiental – PCA para todos os graus poluidores (I, II e III) elaborado por profissional habilitado para a atividade licenciada, assinado pelo responsável técnico, inclusive Microempreendedor Individual (MEI's);
()	PDF da Anotação de Responsabilidade Técnica de Obra/Serviço do profissional habilitado, conforme a atividade licenciada, referente à elaboração do PCA, contendo atividade técnica direta de Plano de Controle Ambiental;
()	PDF do Relatório Fotográfico do empreendimento/atividade, assinado pelo responsável técnico (podendo ser incluso no PDF do PCA), contendo legendas explicativas, com as imagens obrigatoriamente apresentadas contendo data e coordenadas geográficas, mediante a utilização de aplicativos gratuitos baixados no Play Store, como Times Temp ou outros que tenham funções similares.
()	PDF da Cópia Simples do cartão do CNPJ da empresa, se Pessoa Jurídica ou cópia do CPF, se Pessoa Física (Impressão com no máximo 30 dias);
()	PDF da Cópia Simples de um documento oficial com foto do proprietário do empreendimento;
()	PDF da Cópia Simples do Contrato Social da empresa;
()	PDF da Cópia Simples do Certificado ou Dispensa de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizado;
()	PDF da Cópia Simples da Certidão/Declaração de Uso e Ocupação do Solo (SDU) ou Dispensa;
()	PDF da Cópia da Carteira de Classe atualizada do responsável técnico pelo estudo ambiental – PCA;
()	PDF da Cópia do documento comprobatório da propriedade/posse do imóvel: <ul style="list-style-type: none"> • No caso de propriedade, certidão atualizada do registro de imóveis (autenticada); • No caso de posse ou ocupação mansa e pacífica, declaração emitida pelo órgão fundiário ou pela Prefeitura do município (SDU) onde estiver localizado o imóvel urbano/rural, atestando a ocupação superior a 5 (cinco) anos; • Contrato de comodato ou arrendamento averbado a margem da matrícula do imóvel, quando for o caso;
()	PDF do Cadastro Ambiental Rural – CAR, devidamente retificado no SICAR, em caso de empreendimentos localizados na zona rural;
()	PDF do DAM – Documento de Arrecadação Municipal da taxa de Licenciamento Ambiental;
()	PDF do Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM da taxa de Licenciamento Ambiental.